

Lei Municipal nº 759, de 20 de abril de 2023.

“Dá Denominação a Uma Praça na Comunidade Quilombola, do Povoado Faveira município de São João dos Patos - MA e dá outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O presente projeto dispõe sobre a Denominação da Praça Capela de Nossa Senhora de Fátima, localizada na Comunidade Quilombola, do Povoado Faveira, município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, para Praça Francisca Silva de Sousa (Prof. Francisca).

Parágrafo único- A presente alteração visa homenagear a pessoa de FRANCISCA SILVA DE SOUSA, que faleceu no dia 20 de novembro de 2022 em São João dos Patos, e prestou relevantes serviços para a sociedade Patoense e para a comunidade do Povoado Faveira.

Art. 2º- A presente alteração está em conformidade com os Artigos, incisos e alíneas, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas com a alteração do nome do logradouro serão bancadas pelo orçamento público municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de abril de 2023.



Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito Municipal